GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Coordenação de Controle Processual

Decisão FEAM/URA CM - CCP nº. 1/2026

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que se encontra em tramitação nesta Unidade Regional o recurso administrativo interposto por *GBM Empreendimentos e Negócios Ltda.,* interposto em face da decisão de indeferimento SIAM PA nº 02327/2003/005/2019, no município de Santa Luzia/MG;

Considerando que o Município de Santa Luzia comunicou a esta Unidade Regional que tramita naquela municipalidade requerimento de regularização ambiental referente ao mesmo empreendimento e a mesma atividade de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, protocolado sob o FCE nº 21.434, em 28/11/2025;

Considerando o Termo de Cooperação firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Santa Luzia, vigente desde 17/07/2017, relativo ao exercício da competência ambiental municipal originária, nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017 para a atividade de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;

Considerando que a regularização ambiental do empreendimento encontra-se atualmente em tramitação perante o Município de Santa Luzia e o empreendedor *GBM Empreendimentos e Negócios Ltda.* foi oficiado para manifestar interesse em prosseguir com a análise do recurso administrativo interposto em face da decisão de indeferimento do processo de licenciamento - SIAM PA nº 02327/2003/005/2019ºº, no prazo de 10 dias corridos, nos termos da Lei Estadual nº 14.184/2002;

Considerando que é dever do empreendedor dar impulso e andamento nos processos administrativos em que é parte, conforme Lei Estadual nº 14.184/2002;

Considerando o disposto no Despacho nº 42/2026/FEAM/URA CM - CCP (id 141017366);

Ante o exposto, **DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do recurso administrativo** interposto pelo empreendedor GBM Empreendimentos e Negócios Ltda. (id 70663686), por perda de objeto.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira**, **Chefe Regional**, em 29/05/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141014275** e o código CRC **BF67CC7D**.

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Araxá, em Araxá para a APAC Araxá por ordem judicial datada de 14/05/2026:

Jeferson Martins Paiva - 372014

Do Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni para a APAC Pedra Azul por ordem judicial datada de 24/04/2026:

Ailton Rodrigues Barbosa - 184886

Do Presídio de Itaúna, em Itaúna para a APAC Itaúna por ordem judicial datada de 19/05/2026:

Celso Jesus Oliveira - 778665
Eduardo Lucas Da Silva Moreira - 1116177
Hudson Alves Soares - 529633
Luiz Guilherme De Campos Ferreira - 569436
Rodrigo Antonio De Medeiros - 450450
Thiago Cardoso Leao - 954528

Do Presídio de Itaúna, em Itaúna para a APAC Itaúna por ordem judicial datada de 20/05/2026:

Denis Aparecido De Oliveira Leite - 369508
Fabricio Soares Da Cunha - 119274
Gustavo Henrique Braga Santos - 720418
Jonatas Carlos Da Silva - 299450
Lucas Ferreira Alves - 643600

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unaí para a APAC de Conceição das Alagoas por ordem judicial datada de 17/04/2026:

Carlos Jose De Castro - 1003577

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unaí para a APAC de Conceição das Alagoas por ordem judicial datada de 15/05/2026:

Paulo Emilio Baia Vargas - 457391

Do Presídio de Pirapora, em Pirapora para a APAC Pirapora por ordem judicial datada de 25/05/2026:

Anderson Evangelista De Sousa - 356639
Diego Vinícius Da Silva - 127119
Ebert Fernando Ramos Magalhaes - 189209
John Willian Da Silva Oliveira - 126203
Lindomar Justino Alves - 1118143
Marcio Rodrigues Reis - 970414
Thiago Alexandre Carvalho De Brito - 632985
Wedson Pereira Da Silva - 110485

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis para a APAC Divinópolis por ordem judicial datada de 12/05/2026:

Emanuel Jansley De Souza Silva - 680861

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis para a APAC Divinópolis por ordem judicial datada de 19/05/2026:

Alexandre Ferreira De Assis - 61630

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC Ituiutaba por ordem judicial datada de 15/05/2026:

Deiniane Fernandes De Souza - 1148357
Michael Hensllei Assis Freitas - 469706
Robson Bernardo Dos Santos - 1142455

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete - MG, por ordem judicial datada de 12/05/2026:

Raulisson Alencar Freitas-855219	Conselheiro Lafaiete - MG

Na Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba-MG, por ordem judicial datada de 29/05/2025:

Felipe Alves Evangelista-N/C	Uberaba - MG

No Presídio de Passos, em Passos - MG, por ordem judicial datada de 16/12/2025:

Tiago dos Santos Idalino-N/C	Passos - MG

No Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre - MG, por ordem judicial datada de 07/04/2026:

Diego da Silva Lucas-325812	Pouso Alegre - MG

No Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre - MG, por ordem judicial datada de 02/12/2025:

Reginaldo Francisco Pereira-N/C	Pouso Alegre - MG

No Presídio de Poços de Caldas, em Poços de Caldas - MG, por ordem judicial datada de 31/03/2026:

Bruno Gomes Negrão-598517	Poços de Caldas - MG

No Presídio de João Pinheiro, em João Pinheiro - MG, por ordem judicial datada de 26/04/2026

Roberto Leles de Oliveira-1064808	João Pinheiro - MG

No Presídio de Conselheiro Pena, em Conselheiro Pena - MG, por ordem judicial datada de 17/12/2025:

Rogério Oliveira da Silva-779017	Conselheiro Pena - MG

No Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 18/05/2026:

Victor Moura Albernaz-920314	Paracatu - MG

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves - MG, por ordem judicial datada de 23/03/2026:

Epaminondas Santana-N/C	Belo Horizonte - MG

No Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni - MG, por ordem judicial datada de 14/05/2026:

Neubi Araújo Costa-968220	Teófilo Otoni - MG

No Presídio de Nanuque, em Nanuque - MG, por ordem judicial datada de 25/03/2026:

Marcos Fagundes dos Santos-209701	Nanuque - MG

No Presídio de Araxá, em Araxá - MG, por ordem judicial datada de 06/03/2026:

Adriel Anchieta Sousa-N/C	Araxá - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo, em Pará de Minas - MG, para o Conjunto Penal de Valença - BA, por ordem judicial datada de 10/10/2025:

Elinaldo Monteiro Santos-1166289	Valença - BA

Do Presídio Congonhas, em Congonhas, para a Unidade de Polícia Penal Regional de Anápolis - GO, por ordem judicial datada de 28/04/2025:

Matheus da Silva Bispo-1115490	Anápolis - GO

Do Presídio de Passos, em Passos - MG, para a Unidade de Polícia Penal Regional de Planaltina - GO, por ordem judicial datada de 22/04/2026:

Lucas Marques Alves-1170715	Planaltina - GO

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis - MG, para a Penitenciária Feminina + APP + PC, de Ribeirão Preto - SP, por ordem judicial datada de 04/07/2025:

Sabrina Nascimento Moreira-1120598	Ribeirão Preto - SP

Do Presídio de Buritis, em Buritis - MG, para o Centro de Detenção Provisória I - CDP I, da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, por ordem judicial datada de 28/01/2026:

Adiel José da Silva-1178238	Circunscrição Judiciária de Brasília - DF

Da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, de Paracatu - MG, para a Unidade Penal Regional de Arraias - TO, por ordem judicial datada de 07/05/2026:

Pedro Queiroz Gonçalves-744282	Arraias - TO

Do Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre - MG, para a Penitenciária Masculina - PEM, em Macapá - AP, por ordem judicial datada de 24/02/2026:

Fábio Júnior Santos de Souza-1179081	Macapá - AP

Da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, de Frutal - MG, para o Centro de Observação, Criminologia - COC e Triagem, de São Luís - MA, por ordem judicial datada de 14/11/2025:

Nailson de Jesus Frazão Silva-1108614	São Bento - MA

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para a Unidade de Polícia Penal Regional de Cristalina - GO, por ordem judicial datada de 20/01/2025:

Wesley Aquino Oliveira Santos-1114670	Cristalina - GO

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem - MG, para o Centro de Detenção Provisória I - CDP I, da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, por ordem judicial datada de 20/05/2026:

Messias Carreiro de Melo-1197234	Distrito Federal

Do Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre - MG, para o Centro de Observação Penal (COP), em Salvador - BA, por ordem judicial datada de 27/05/2026:

William de Jesus dos Santos-1189730	Camaçari - BA

Do Presídio der Buritis, em Buritis - MG, para a Unidade de Polícia Penal Regional de Planaltina - GO, por ordem judicial datada de 29/10/2025:

Guilherme Antônio dos Santos-246824	Planaltina - GO

Do Presídio de Capelinha, em Capelinha - MG, para o Centro de Detenção Provisória I - CDP I, da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, por ordem judicial datada de 11/02/2026:

Vinícius de Oliveira Marzano-503037	Distrito Federal

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Claudio Goncalves Da Silva - 134648	Ipatinga
Daiene Matos Maria - 1106539	Vespasiano
Davidy Moura Venceslau - 1118995	Nova Serrana
Eder Manoel Cunha - 562174	Sete Lagoas
Elaine Heloise Do Nascimento - 960199	Vespasiano
Enisson Geraldo De Souza - 193745	Ipatinga
Ercilio Gomes De Souza - 310533	Ribeirão das Neves
Everaldo Batista Borges - 527493	Conselheiro Pena
Filipe Ribeiro Dias - 784440	Ipatinga
Henrique Junio Gomes Martins - 861958	Ipatinga
Hugo Pereira Dias - 926330	Sete Lagoas
Jackson Eustáquio De Melo Júnior - 258377	Ipatinga
Joelson Alves Bispo - 507177	Ribeirão das Neves
Jose Pereira De Avelar - 166203	Ipatinga
Júlio Cesar Estevão Fernandes - 71891	Ribeirão das Neves
Layoan Alves Oliveira Pinto Leite - 253282	Ipatinga
Marcone Costa Cavalcante - 893917	Ipatinga
Moises Da Silva Medeiros - 166557	Juiz de Fora
Moises Simao Da Paixao - 348054	Ipatinga
Nathan De Paula Nascimento - 230016	Ribeirão das Neves
Neuma De Almeida Goncalves Correia - 702446	Vespasiano
Nivia De Souza Vieira - 739446	Vespasiano
Paulo Henrique Da Silva - 1120137	Nova Serrana
Pedro Henrique Gama Da Silva - 371217	Conselheiro Lafaiete
Petterson Junior Da Silva - 601946	Extrema
Valdeilson Inacio De Souza - 791644	Unaí
Valter Jose De Oliveira - 17097	Ipatinga
Wederson Teixeira Barbosa - 351093	Sete Lagoas
Wellington Joilson Da Silva - 195334	Conselheiro Lafaiete
Wesley Dos Reis Albino Silva - 362878	Ipatinga

Transferências:

Da Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Lucas Felipe Nascimento Alves - 946427	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Camila Carla De Lana - 934914	Viçosa

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Eder Jose Dos Santos - 50486	Divinópolis

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Elza Pinheiro - 813560	Divinópolis

Do Presídio de Coronel Fabriciano, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Lucas De Almeida Melo - 467913	Coronel Fabriciano
Silas Rodrigues De Oliveira - 985206	Coronel Fabriciano

Do Presídio de Itajubá, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Luiz Carlos De Araujo Guedes - 975055	Itajubá

Retificar a autorização de transferência publicada no Diário Oficial do dia 26/05/2026:

Onde se lê:
Do Presídio de Jaboticatubas, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Ednaldo Nogueira Borges - 842284	Jaboticatubas

Leia-se:
Do Presídio de Jaboticatubas, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para perícia médica em caráter ambulatorial, por ordem judicial:

Ednaldo Nogueira Borges - 842284	Jaboticatubas

Retificar a autorização de matrícula para exame de sanidade mental ambulatorial, publicada no Diário Oficial do dia 26/05/2026:

Onde se lê:
No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Paulo Henrique Da Fonseca - 919206	Barbacena

Leia-se:
No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Paulo Henrique Da Fonseca - 919206	Barbacena

Tornar sem efeito a autorização de matrícula, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame criminológico, publicada no Diário Oficial do dia 26/05/2026:

Deivide Matias Da Silva - 391599	Formiga

Tornar sem efeito a autorização de transferência, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental e dependência toxicológica, publicada no Diário Oficial do dia 26/05/2026:

Alexandre De Oliveira Melo - 844199	Juiz de Fora

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2026
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

02 2219236 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC1(LP+LI+LO): 1) Ligas de Alumínio SA LIASA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Diamantina/MG, PA nº 24914/2026, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Seiº 2090.01.0003319/2026-74.
- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) CSC Serviços de Geologia e Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Presidente Juscelino/MG, Classe 2.

(a) Wesley Alexandre de Paula
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

02 2219287 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:
1) ECOTRES - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - Ponto de Entrega Voluntária - PEV Conselheiro Lafaiete – Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Conselheiro Lafaiete/MG, PA SLA 24926/2026, com validade até 02/06/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

02 2219470 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) Cleber José de Castro – Sítio Caatinga, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Ervália/MG, PA n° 11648/2026, Classe 2. Válida até 02/06/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

02 2219479 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
*Renovação de Licença de Operação: 1) GBM Empreendimentos e Negócios Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Luzia/MG, PA/Nº 02327/2003/005/2019, classe 4. Decisão: recurso arquivado por perda de objeto.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
* Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) JJC Mineração Indústria e Comércio Limitada, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Ouro Preto/MG, Processo nº 1125/2024, classe 2. Motivo: nos termos do art. 109, inciso II do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

02 2219540 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 122ª Reunião Extraordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 02 de junho de 2026, às 14h, a saber: 5. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 5.1 Vale S.A. - Revalidação Mina do Pico - PA/Nº 00211/1991/057/2010 - Itabirito, Nova Lima e Rio Acima/MG - Compensação aprovada conforme Processo SEI/Nº 2100.01.0017200/2022-45/Lavra a céu aberto (Cava da Divisa/Mina Brucutu) - PA/Nº 00022/1995/063/2013 - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - Compensação aprovada conforme SEI/Nº 2100.01.0019727/2022-07 - Ampliação das PDE's Norte I, Sul e Menezes III-A - PA/Nº 00022/1995/063/2013 - Plano de Trabalho nº 140239587, Celebração de Termo Aditivo ao contrato de serviços de prevenção e combate a incêndios florestais para as unidades de proteção integral das bacias dos Rios Doce e São Francisco conforme SEI/Nº 2100.01.0005024/2024-58. Apresentação: Previncêndio/IEF. APROVADO.

Elaine Cristina Amaral Bessa
Presidente suplente da Câmara de Proteção à
Biodiversidade e de Áreas Protegidas

02 2219502 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260603172933061 4.